



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

**10ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 025/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 025/2021 para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº **21.814/2021** e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 025/2021;

**O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER entre os dias 20 á 24 de maio de 2022** no horário de 09h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, em substituição ao distrato de Isabel Cristina Rodrigues Barboza e Rescisão Unilateral de Ana Claudia Souza dos Santos e considerando o não comparecimento da 9ª convocação.

**O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato.**

1. Carteira de identidade;
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF e comprovante de regularidade do CPF;
4. PIS / PASEP;
5. 01 fotos 3x4;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão de quitação eleitoral;
8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
9. Certidão de nascimento ou casamento;
10. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência;
13. Declaração de bens (formulário disponível no RH/SEMSA);
14. Declaração de não acumulo ilegal de cargos (formulário disponível no RH/SEMSA);
15. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original) informando se está apto a exercer a função de ASG, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
16. Comprovação de Vacinação de COVID-19 com pelo menos a 1ª e 2ª dose;
17. Registro no Conselho de Classe (Carteira) com Certidão de Regularidade.
18. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

| Auxiliar de Serviços Gerais- Diarista |                            |           |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO                         | NOME                       | PONTUAÇÃO |
| 17º                                   | FABIO DA SILVA GRIJÓ       | 20        |
| 18º                                   | VIVIAN GISELI RAMOS SANTOS | 18        |

Guarapari- ES 19 de maio de 2022.

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde